CARRIE



## Prefeitura Municipul de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

## LEI № 2578, DE 08 DE JUNHO DE 1992

" Dá denominação a próprio municipal. "

Professor CELSO DE ALMEIDA LAGE, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O popularmente conhecido " Campo do Gama ", pas sa a denominar-se " Estádio Distrital LUIZ CARLOS MARTINOLLI ", neste Municí pio, como justa homenagem póstuma a esse notável esportista.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 08 de junho de 1992.

CELSO DE ALMETDA LAGE Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 08 de junho de 1992.

WALTER MORETRA Auxiliar de Secretaria